



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.862/2023.

Autor: Vereador Onivaldo Barris.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1.º do Projeto de Lei n. 16.862/2023, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se Irmãos Cremm os senhores João Cremm e Jacob Cremm Júnior, que residiam naquela localidade."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de abril de 2024.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 18/04/2024, às 12:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0337224** e o código CRC **07CEB23A**.